



PORTARIA Nº 036, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia fiscal do contrato 135/2020, oriundo do processo licitatório 032/2020, na modalidade Tomada de Preço 007/2020.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, o servidor Wanderson Guimarães Santos, matrícula 1736, como fiscal do contrato 135/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para construção da ponte “Tia Salete”, oriundo do processo licitatório 032/2020, na modalidade Tomada de Preço 007/2020.

Art. 2º – Constitui como descrição da obra: a construção da ponte Tia Salete, na rua Sumidouro, sobre o Córrego Grande, acesso para as comunidades Patrimônio e João da Costa, com vigas e pilares em concreto armado, longarinas em vigas metálicas e laje pré-moldada, cuja quantidade é de 76m², localização 17°17'47”S e 43°57'46”O, protocolo S2ID: REC-MG-3105004-20200407-01.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 04 de março de 2021.

Fabricio Andrade Magalhães
Fabricio Andrade Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data:	04/03/21
Local:	Quadradeam
Ass:	David Reginaldo
Nome:	David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim	
Matrícula: 3174	

David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174